

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 20 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA /GP/N.º 276, DE 21 DE JUNHO DE 2024
RECONDUZ SERVIDORA DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - JAR-SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 06 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 06 de janeiro de 2024, a servidora Hingridy Moreira Souza da Silva, matrícula nº 120811.1, na condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - JAR-SEMDEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 21 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 278, DE 26 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares a servidora estatutária Jessica Fiuza Fraga, matrícula 117.810.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 047, DE 21 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 01 (uma) hora, por vínculo, à servidora estatutária Jaqueline Melo Porfírio Rizo, matrículas nº 90687.5 e 90687. 6, vínculos 5

e 6, ocupante dos cargos de MaPA2– Ensino Fundamental e de EJA – II, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido a servidora estatutária Rosely Costa Ribeiro Soares, matrícula nº 101100.2, ocupante do cargo de MaPB – Arte - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 29 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 21 de junho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 23.834/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa KM 42 SPORTS LTDA, inscrita sob o CNPJ 46.639.616/0001-08, contratação de empresa para desenvolver o evento "Corrida Rústica Cariacica 2024" com materiais e serviços específicos de corrida de rua, evento regulamentado através da Lei Municipal nº 6.243, de 09 de dezembro de 2021, no valor total global de R\$ 51.930,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.10.01.00 - 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2024.017E0600010.09.0001.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2024

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

ID CIDADES Nº 2024.017E0600004.09.0001

Processo nº 1.406/2024

Contratante: PMC

Contratada: SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Retificação do Contrato nº. 044/2024, firmado em 18/03/2024.

Fica rerratificada a cláusula terceira, conforme segue abaixo:

O valor total da contratação é de R\$ 704.193,72 (setecentos e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Fica rerratificada a cláusula quinta, conforme segue abaixo:

Na ocorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o mesmo deverá seguir o que está descrito nos artigos 130 e 131 da Lei 14.133/2021.

Conceder a repactuação sobre o valor contratual dos serviços, na forma do que prescrevem os artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

